

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 30 de abril de 2026.

Joceli de Souza Moreira
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026

CRENCIAMENTO / PROCEDIMENTO AUXILIAR Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da agente responsável, torna público aos interessados, que promoverá licitação no **PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento, paralelo e não excludente, de empresa especializada no ramo de serviços funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.843, de 12 de julho de 2023, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento e inscrição: As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir do dia **15 de maio de 2026**, de forma online no site <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, protocolar com Assunto Credenciamento – Licitação.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de maio de 2026

Joceli de Souza Moreira
Agente Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de informática e infraestrutura de rede em atendimento aos fundos e secretarias municipais de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: 287746ABCC92138F3F8893C5E58DC20C97E0532F.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de maio de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 06 de maio de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE FISCAL/GESTOR(A)

RESOLUÇÃO N.º 67/2026.

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de Gestor do Contrato e orienta. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 154 de 14 de novembro de 2012, art. 58, inciso II e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos da Lei nº 8.666/1993, visando às adequações às boas práticas, RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Aline Nascimento de Moares matrícula nº 12.000-2, gestora do Contrato n.º 06/2026, pela servidora, Bárbara Vieira Pinto de Miranda, matrícula nº 13.732, que passará a atuar como Gestora Titular no referido instrumentos, bem como podendo ser designada para atuar como fiscal em outro (s) contrato (s).

Art. 2º Substituir a servidora Marcele De Paula Figueiredo Dos Santos matrícula nº 12-003, fiscal do Contrato n.º 06/2026, pela servidora, Larissa Aparecida Leão de Almeida, matrícula nº 14.366 que passará a atuar como fiscal Titular no referido instrumentos, bem como podendo ser designada para atuar como fiscal em outro (s) contrato (s).

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, a servidora ora designada assinará